



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 78/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FAVIN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CLEOMAR FAVIN**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 954.265.900-87, portador da cédula de identidade civil n.º 3070140896 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial n.º 11/2021, Processo Licitatório 57/2021, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial n.º 11/2021, Processo Licitatório 57/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos valores do Contrato Administrativo n.º 78/2021, datado de 10 de maio de 2021:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro nos valores do KM do contrato, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer conjunto técnico e jurídico em anexo:

Item	Trajetos	Quant. KM	Valor Unit. KM	REEQUILIBRIO VALOR UNIT. KM
03	TRAJETO 06 - LINHA LAJEADO BONITO/PEDRAS BRANCAS/DUQUE DE CAXIAS/EEM DE FW	24.200	RS 4,43	RS 4,58
08	TRAJETO 15 - COSTA DO RIO DA VARZEA/LINHA BARRA DO BRAGA/PEDRAS BRANCAS/FW	10.800	RS 3,51	RS 3,62
11	TRAJETO 20 - LINHA PEDRAS BRANCAS/EMEF JOAQUIM NABUCO	10.600	RS 2,83	RS 2,89

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

CLEOMAR FAVINI
FAVIN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78